

ATO Nº 403/2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 262/2022 REFERENTE
AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2022.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 14 de Julho, n.º 458, na cidade de SANANDUVA/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **A. GUERRA & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.444.106/0001-59, com sede na Estrada RS 343, SN, Seção Santuário, na cidade de Sananduva/RS, CEP: 99.840-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. LAIRTO SEIDLER, cédula de identidade nº 3043652019 e CPF nº 595.190.290-87, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o **PARÁGRAFO PRIMEIRO - CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 01 de setembro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva-RS, 04 de setembro de 2023.

CIRENOR - ULISSES CECCHIN
Contratante

A. GUERRA & CIA LTDA EPP
LAIRTO SEIDLER
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73